

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Maria Alice Fonseca e Castro
Vice-Presidente	António Manuel Correia de Moura
Secretário	Elisabete Maria Rodrigues Mesquita
1º Escrutinador	Afonso Carneiro Correia
2º Escrutinador	Maria Assunção Ribeiro Granjo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente	Fernanda Maria Azevedo Carneiro
Vice-Presidente	Catia Alexandra Moreira Cruz
Secretário	Sofia Salgado Almeida
1º Escrutinador	Ema Marques Moreira
2º Escrutinador	Carla Alexandra da Costa Paula Rato

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319–A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente	Armindo Joaquim dos Santos Moreira
Vice-Presidente	Sara Raquel Gonçalves Lopes Soares Quaresma
Secretário	Carla do Céu Carneiro Martins
1º Escrutinador	Luís Fernando Teixeira Ferreira
2º Escrutinador	Ana Catarina Gomes Andrade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4

Presidente	José António da Silva Marques
Vice-Presidente	Miguel Filipe Osório Pinto
Secretário	Maria da Conceição Soares Pinho
1º Escrutinador	Vera Patrícia Carneiro Marques
2º Escrutinador	Ricardo Miguel de Sousa Martins Pereira da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5

Presidente	Rui Miguel Batista Carvalho
Vice-Presidente	Nuno Silva Castro
Secretário	Arminda Marina Azevedo Costa
1º Escrutinador	Joana Inês Barbosa Queirós
2º Escrutinador	Maria Francisca Andrade de Barros Machado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

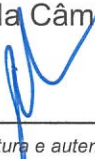
Secção de voto n.º 6

Presidente	Ana Filipa Granjo Andrade
Vice-Presidente	José Miguel Salgado de Carvalho
Secretário	Maria Inês Andrade Pereira
1º Escrutinador	Ana Isabel Fernandes Ferreira
2º Escrutinador	Beatriz Daniela Sá Fonseca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 7

Presidente	Eduardo Ferreira Marques
Vice-Presidente	Carina Sofia Martins de Oliveira
Secretário	Ana Rita da Rocha Ferreira
1º Escrutinador	Andreia Manuela da Silva Pereira Soares
2º Escrutinador	Jeovania de Jesus Mesquita

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319–A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 8

Presidente	Luís Miguel Sousa Costa
Vice-Presidente	Elisabete Maria Coelho Neto
Secretário	Ana Isabel Dias Granjo
1º Escrutinador	Gonçalo Gonçalves Martins
2º Escrutinador	Anabela da Silva Rocha Vaz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 9

Presidente	Paula Cristina da Silva Oliveira
Vice-Presidente	João Afonso Fernandes Fiel
Secretário	Catarina Filipa Cruz Machado
1º Escrutinador	Carolina Gonçalves Monteiro
2º Escrutinador	Fábio Gonçalo Barbosa Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2025, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319–A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 10

Presidente	José Carlos da Costa Almeida
Vice-Presidente	Rita Wiecha Ferreira
Secretário	Diogo Rêgo Moreira
1º Escrutinador	Gabriela de Jesus Teixeira Alves
2º Escrutinador	Isabel Ribeiro Barbosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Santo Tirso, 29 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)